



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO Nº 006/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO Nº 006/2023 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E AOVER ELEVADORES EIRELI.

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Senhor **Jairo Santos Oliveira**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.XXX.XXX-34.

CONTRATADA: OVER ELEVADORES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) n.º 10.629.386/0001-59, localizada no QS 07, Praça 600, Lote 03, Loja 1, Taguatinga, CEP: 72.020-016 – Brasília/DF, representada por seu sócio, o Senhor **Fernando Moura dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 7983/D CREA-DF e CPF (MF) nº 539.XXX.XXX-25.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CFO nº 006/2023, instruído no Processo de Compras nº 2179/2022e Processo de Contrato nº 0506/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/1993e às seguintes cláusulas:

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte
71.503-507–Brasília - DF
Tel: (61) 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato CFO nº 006/2023, cuja vigência teve início em 27 de março de 2023, bem como a aplicação do **REAJUSTE** contratual neste instrumento, nos termos previstos no contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato CFO nº 006/2023 por mais 12 (doze) meses, **a contar de 27 de março de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE E DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 10.478,22 (dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).**

3.2. Os efeitos do reajuste vigoram a partir de 27 de março de 2026, observada a anualidade contratual. Para o reajuste foi aplicado o **IPCA/IBGE** acumulado no período de **FEV/2025 a JAN/2026**, no percentual de 4,44%, incidente sobre o valor então vigente do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL



5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidência Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, bem como nas Cláusulas Quarta e Décima Quartado instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, ____ de março de 2026.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Jairo Santos Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL
DE ODONTOLOGIA

Fernando Moura dos Santos
OVER ELEVADORES EIRELI

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte
71.503-507–Brasília - DF
Tel: (61) 3033-4499

E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

fmoura@oneelevadores.com.br



3º TA - OVER ELEVADORES pdf

Código do documento ae2243c2-527e-4078-8527-93d9a91ba65f



Assinaturas

fernando moura dos santos
fmoura@oneelevadores.com.br
Assinou

Eventos do documento

26 Mar 2026, 10:05:54Documento ae2243c2-527e-4078-8527-93d9a91ba65f **criado** por KEITY CORRÊA DOS SANTOS (a2f81ea2-6b64-4dd1-8e9a-61891879b2a5). Email:ksantos@oneelevadores.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-26T10:05:54-03:00**26 Mar 2026, 10:06:40**Assinaturas **iniciadas** por KEITY CORRÊA DOS SANTOS (a2f81ea2-6b64-4dd1-8e9a-61891879b2a5). Email: ksantos@oneelevadores.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-26T10:06:40-03:00**26 Mar 2026, 11:41:10**FERNANDO MOURA DOS SANTOS **Assinou** (21543b1b-0d1d-43a1-8407-17f699773785) - Email: fmoura@oneelevadores.com.br - IP: 189.22.32.226 (189.22.32.226 porta: 22444) - Documento de identificação informado: 539.223.101-25 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-03-26T11:41:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7cd4981f9ff44fda6867920e96fcd00cc35f82524f0e0919e5d9ad3389f6582e

(SHA512):d361955423ba2e92f734d750b41f9346e2eb05094a2e97a37a679773abd43d38ac72543bf5668ebb5cb874a843e7078abf6494b291251a61e9678392294b05d9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.